Dossiê da emenda Pix 202420980001

Plano de ação 09032024-069754 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 70%; contratos somam 179% do repassado). Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Afonso Hamm
Beneficiário	MUNICIPIO DE ENTRE IJUIS (RS)
Município / IBGE	Entre-Ijuís / 4306932
População (IBGE)	9368
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Pavimentação com pedras Poliédricas Irregulares na rua Clementina Pizzolotto

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202420980001 de Afonso Hamm

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB006370

2025-06-23 Contrato - R$ 179.000,00: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra, através de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para execução de pavimentação com pedra irregular poliédrica nas ruas municipa
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1220146,25,66800&cs=1IV5YT8oVV-ao-lLoJE1dZytYhzQ

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-06-23 - R$ 179.000,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra, através de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para execução de pavimentação com pedra irregular poliédrica nas ruas municipais Clementina Pizzolotto e Vitorino Kaczen, o trecho contempla a execução de 1.794,09 m² de calçamento com pedras de basalto, o assentamento de 398,00 meios-fios a sinalização vertical, além da execução de 170,0 m de drenagem incluindo 06 bocas de lobo e 01 caixa de passagem

Análise: O objeto do contrato coincide com o objeto declarado da emenda Pix (pavimentação com pedra irregular poliédrica na rua Clementina Pizzolotto), mas o contrato também abrange a rua Vitorino Kaczen. O valor do contrato (R$ 179.000,00) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 100.000,00). Não há, nas fontes consultadas, informação sobre outra fonte de recursos que complemente a diferença; trata-se de indício a verificar, sem evidência de irregularidade. O documento não contém CNPJ do fornecedor.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1220146,25,66800&cs=1IV5YT8oVV-ao-lLoJE1dZytYhzQ

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69754/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69754/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69754/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202420980001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.